



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 119 de 13/01/2025.

A Exma. **Sr^a. Lúcia de Fátima Santos da Silva**, Prefeita Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MÉRCIA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do CPF: *****.591.844-****, no cargo de **GERENTE DE NUTRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DA MERENDA** da Secretaria de Educação do Município de Mari-PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, ao dia 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MARI-PB, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita Constitucional de Mari/PB